



mutualidades  
portuguesas

*mais de 2,5 milhões de beneficiários*

**Proposta do Conselho de Administração  
de Remuneração do Presidente do  
Conselho de Administração da UMP**

## **ESTIMADAS ASSOCIADAS,**

Como é do conhecimento das Associadas, todos os titulares dos Órgãos Associativos da UMP têm, desde a sua fundação, contribuído voluntária e gratuitamente com o seu trabalho, empenho e dedicação para o engrandecimento, visibilidade e reconhecimento desta União e do Movimento Mutualista. Os seus Estatutos preveem a possibilidade de remuneração dos titulares dos Órgãos Associativos, por deliberação da Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração.

Considerando que a União das Mutualidades Portuguesas tem registado, sobretudo a partir de 2011, um significativo aumento da sua atividade;

Considerando que a União das Mutualidades Portuguesas tem marcado, de forma importante e com significativo alcance, a sua presença, ao nível nacional e internacional, no que respeita à representação institucional das Mutualidades portuguesas e do próprio Movimento Mutualista;

Considerando que a União das Mutualidades Portuguesas tem prestado efetivo e significativo apoio a todas as suas Associadas, de forma direta, e privilegiando a proximidade entre todas, como, de resto, se comprova pelos relatórios anuais de atividades;

Considerando, ainda, que a União das Mutualidades Portuguesas tem empreendido substancial desenvolvimento dos seus objetivos estatutários, expandindo o seu âmbito de atuação,

Considerando que, em consequência, se verifica apreciável desenvolvimento e transformação no que respeita à sua forma de organização e funcionamento interno e externo, instituindo novos serviços e prestando novas e mais adequadas respostas às necessidades reais e efetivas das suas Associadas.



**UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS**

Torna-se evidente e é conhecido por todas as Associadas que, inevitavelmente, aumentaram e se multiplicaram as exigências e responsabilidades do Conselho de Administração, principalmente por parte do seu Presidente.

Em comparação, por exemplo, com o período de há seis ou sete anos atrás, ao Conselho de Administração, e sobretudo ao seu Presidente, tem-se cada vez mais exigido uma maior atenção, dedicação, disponibilidade e responsabilidade para a resolução das necessidades, anseios, dificuldades e desafios com que as Associadas e o Movimento Mutualista diariamente se deparam.

Nestes termos, considerando a atual dimensão e importância da União das Mutualidades Portuguesas e do seu Movimento Mutualista, ao nível nacional e internacional, manifestam-se, cada vez mais, imperiosas, prementes e diárias exigências e responsabilidades de trabalho, presença e representação da UMP e do Movimento por parte do Presidente do Conselho de Administração.

Inequívoco se toma que existem sérios, reais e legítimos motivos para exercício remunerado do cargo de Presidente do Conselho de Administração, atentas que são, igualmente, as responsabilidades civis e penais a que cada vez mais este se encontra sujeito.

Em face do exposto, e tendo em devida consideração e incorporando as sugestões das Ex.<sup>mas</sup> Associadas emanadas na Assembleia Geral Ordinária, realizada em Espinho, no passado dia 24 de novembro de 2018, o Conselho de Administração da União das Mutualidades Portuguesas tem a honra de propor à apreciação, discussão e votação das Ex.<sup>mas</sup> Associadas que o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Luís Alberto de Sá e Silva, seja remunerado pelo exercício das suas funções, passando a auferir uma remuneração mensal ilíquida equivalente a cinco vezes o IAS (Indexante de Apoios



**UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS**

Sociais), acrescido de subsídio de refeição, por cada dia útil, de montante igual ao atribuído aos demais trabalhadores da UMP e, ainda, acrescido de uma remuneração equivalente a título de subsídio de férias e de uma remuneração equivalente a título de subsídio de Natal, no regime fiscal de trabalho dependente, com início a um de novembro de dois mil e dezoito e termo no final do respetivo mandato.

Lisboa, 26 de novembro de 2018

O Conselho de Administração da UMP,

**Vice-Presidente** – José dos Santos Almeida

em representação da A Familiar de Espinho – Associação Mutualista

**Vice-Presidente** – José Vicente Costa de Carvalho

em representação da Associação de Socorros Mútuos Fraternal dos Artistas Vilafranquenses

**Vice-Presidente** – João Filipe Cardoso Esteves

em representação da Associação de Socorros Mútuos “*Protectora dos Artistas*” de Faro



**UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS**



**UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS**